



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

GABINETE DO VEREADOR ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER

"Deus seja Louvado"

O Senhor é a força da minha vida

Salmos 27

INDICAÇÃO Nº 010/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo a colocação de lombadas ou redutores de velocidade na Rua Ewaldo Gaensly nas proximidades do nº 671 – Vila Amaral.

Justificativa:

Munícipes procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder a instalação de lombadas ou redutores de velocidade na Rua Ewaldo Gaensly.

Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada e fica na proximidade da escola Municipal Odemira Cunha. Os munícipes reclamam que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante, principalmente com crianças que ali estudam.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 25 de janeiro de 2021.

ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER
Vereador - PSD

OSVALDO KOTRYK
(PARAFUSO)
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OMAR PICHETH
Vereador - PROS